

## 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

### ÓRGÃOS DE SOBERANIA

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

##### Região de Turismo da Serra do Marão

###### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da comissão executiva da Região de Turismo da Serra do Marão de 15 de Julho de 2002, o júri do estágio para a categoria de técnico superior foi alterado, passando a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Manuel Correia de Barros, presidente da Região de Turismo da Serra do Marão.

Vogais efectivos — Paulo Manuel de Barros Outeiro; vogal da comissão executiva da Região de Turismo da Serra do Marão; Dr. António Manuel da Conceição Meneses, técnico-superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Centro.

Vogais suplentes — Dr. Manuel Augusto da Fonseca Marques; vogal da comissão executiva da Região de Turismo da Serra do Marão; Prof. Luís Manuel Morais Leite Ramos, vogal da comissão executiva da Região de Turismo da Serra do Marão.

22 de Julho de 2002. — O Presidente da Região de Turismo da Serra do Marão, *José Manuel Amálio Correia de Barros*. 1000150147

#### MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

##### Direcção Geral da Solidariedade e Segurança Social

###### Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 90/02, a fls. 105 verso do livro n.º 9 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 21 de Março de 2002, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Auxílio e Amizade.

Sede — Rua Primeiro Cabo José Martins Silvestre, 24, 2.º G, Lisboa.

Fins — O auxílio a pessoas carenciadas.

Admissão de sócios — podem ser associados todas as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante cinco meses e, tendo sido notificados pelo conselho director para efectuarem o pagamento das quotas em atraso, o não façam no prazo de 30 dias e os que, por actos dolosos, tenham prejudicado moral ou materialmente a associação.

10 de Outubro de 2002. — Pela Subdirectora-Geral, (*Assinatura ilegível*). 3000075521

#### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

##### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

###### Delegação de Transportes de Lisboa

Por despacho de 3 de Setembro de 2002, do sub director-geral de transportes terrestres, exarado nos termos da competência atribuída por delegação de poderes.

Outorgada por 10 anos a concessão da carreira de serviço público a seguir indicada — carreira regular de passageiros entre: Fogueteiro (Est) — Vila Nogueira de Azeitão, requerida pelos TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, 10, 2810 Laranjeiro.

A outorga da referida carreira fica sujeita às disposições contidas no parágrafo 4.º do artigo 147.º do R. T. A. e do parágrafo 2.º do artigo 112.º do mesmo diploma, pelo que não concorre, para determinação da graduação de preferências, em futuros pedidos de concessão.

27 de Setembro de 2002. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, (*Assinatura ilegível*). 3000074173

### TRIBUNAIS

#### 3.º JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE BRAGA

##### Anúncio

Processo n.º 845/2002.

Falência (requerida).

Requerente — Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S. A.

Requerido — Cvetka Ivanic Alves.

Dr. Pedro Álvares de Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga:

Faz saber que por sentença de 30 de Setembro de 2002, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de requerido: Cvetka Ivanic Alves, estado civil: viúvo, bilhete de identidade n.º 11179606, domicílio: Rua de Araújo Carandá, 152, 7.º, Braga, 4700 Braga, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência.

Foi nomeado liquidatário judicial Dr. Paulo Vasconcelos, identificação fiscal n.º 213640228, bilhete de identidade n.º 9599062, emitido em 14 de Janeiro de 2000, por A. I. de Braga, endereço: Rua de Engenheiro Vilalobos, 8, 1.º, direito, frente, Fraião, 4710 Braga.

1 de Outubro de 2002. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Alfredo Pereira*. 3000075337

#### 5.º JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE GUIMARÃES

##### Anúncio

Processo n.º 707/2002.

Proc. especial recuperação empresa (apresentação).

Requerente — Cajofa — Confecções, L.ª

São citados os credores de Cajofa — Confecções, L.ª, contribuinte n.º 503439878, com sede na Travessa do Arquinho, Moreira de Cónegos, Guimarães, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 23 de Setembro de 2002.

25 de Setembro de 2002. — O Juiz de Direito, *José Lino S. R. Galvão Alvoeiro*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Ribeiro Pinto*. 3000074162

#### 7.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LISBOA

##### Anúncio

Processo n.º 23/2001.

Execução ordinária.

Exequente — Petróleos de Portugal — Petrolgal, S. A.

Executado — Transportadora C. B. R., L.ª



Mariana Raquel Tareco Zorrinho Vieira Lima, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva, com sede na Praça de 5 de Outubro, sem número de polícia, na freguesia de Vila Alva, concelho de Cuba.

5 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Ana Rosa Almeida Panasqueira Sota*.  
3000148637

### CASA DO PROFESSOR DE VALE DE CAMBRA

#### Extracto

Certifico que, por escritura pública outorgada em 17 de Junho de 2004 no Cartório Notarial de Vale de Cambra, lavrada a partir de fl. 87 do livro de notas para escrituras diversas n.º 100-E, foi constituída a associação denominada Casa do Professor de Vale de Cambra, com sede no edifício da Câmara Municipal de Vale de Cambra, freguesia de Vila Chã, concelho de Vale de Cambra, e durará por tempo indeterminado a contar desta data, tem por fim e como objecto: o apoio e promoção sócio-cultural, recreativa e profissional dos docentes de Vale de Cambra.

Está conforme o original.

18 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Elizabete da Conceição Oliveira Coelho*.  
3000148704

### ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

Certifico que, por escritura de 5 de Março de 2004, exarada a fl. 55 do livro de notas para escrituras diversas n.º 175-F do 2.º Cartório Notarial de Santarém, a cargo da notária, Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques, foi constituída a Associação que adopta a denominação de Associação dos Funcionários dos Serviços Municipalizados de Santarém, com sede na Praça do Visconde da Serra do Pilar, freguesia de Marvila, concelho de Santarém.

A Associação tem por objectivos promover e apoiar os mais diversos projectos e iniciativas do pessoal dos Serviços Municipalizados de Santarém, desenvolvendo entre eles o convívio, a cultura e o desporto.

São direitos dos sócios efectivos:

Eleger e ser eleitos para os corpos sociais da Associação;

Participar nas actividades da Associação;

Solicitar todos os esclarecimentos sobre o funcionamento da Associação.

São direitos dos sócios de mérito e dos sócios temporários: participar nas actividades da Associação.

Constituem deveres dos associados:

Cumprir as disposições estatutárias da Associação, bem como respeitar as deliberações dos seus órgãos;

Exercer com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que foram eleitos;

Cumprir pontualidade com o pagamento de quotas ou outras participações que forem fixadas em assembleia geral;

Tomar parte nas assembleias gerais e outras reuniões para que for convocado;

Participar nas actividades promovidas pela Associação, contribuindo para o seu bom funcionamento e prestígio.

Nada constando desta escritura sobre a admissão e exoneração dos sócios.

Está conforme ao original e certifico que, na parte omitida, nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

5 de Março de 2004. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
3000148711

### ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO E AMIZADE

Certifico que, por escritura de 28 de Junho de 2004, lavrada a fls. 28 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 381-J do 26.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os estatutos da Associação com a denominação de Associação Auxílio e Amizade quanto ao artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção: a Associação Auxílio e Amizade é uma instituição particular de solidariedade social e pessoa colectiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, de duração

por tempo indeterminado, com sede em Lisboa, na Rua da Saudade, 8, 1.º

Vai conforme.

28 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Ana Maria Rosa Gamito*.  
3000148714

### CASA F. C. PORTO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Certifico que no dia 5 de Julho de 2004, por escritura exarada a fl. 20 do livro de notas n.º 84-D do Cartório Notarial de Alfândega da Fé, foi constituída uma associação privada e sem fins lucrativos, com a denominação de Casa F. C. Porto de Alfândega da Fé, com sede na Rua de Alberto Bergueiro, freguesia e concelho de Alfândega da Fé. A associação tem como objecto a agremiação desportiva para a promoção e desenvolvimento de actividades recreativas, culturais e desportivas, nomeadamente o futebol. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria Luísa Fonseca Lopes Legoinha*.  
3000148829

### FUTEBOL CLUBE DE S. PEDRO

Certifico que, por escritura exarada em 5 de Julho de 2004, iniciada a fl. 97 do livro de notas n.º 292-B do 2.º Cartório Notarial de Torres Vedras, foi rectificada a escritura de alteração total de estatutos, exarada em 19 de Maio de 2004, iniciada a fl. 9 do livro de notas n.º 289-B deste Cartório Notarial, da associação com a denominação em epígrafe, no sentido de ficar a constar que a sede do referido Futebol Clube de S. Pedro fica situada na Rua do Campo da Bola, 9, no lugar e freguesia de São Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras, e, em consequência desta rectificação, alteraram a redacção do artigo 1.º dos estatutos, que passa a ser a seguinte:

#### ARTIGO 1.º

A associação Futebol Clube de S. Pedro foi fundada em 22 de Setembro de 1964, tem a sua sede na Rua do Campo da Bola, 9, no lugar e freguesia de São Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras, e passa a reger-se pelos presentes estatutos.

Conferido, está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Edite Maria Damil Matias dos Santos Rodrigues*.  
3000148870

### ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE S. BENTO DO CORTIÇO

Certifico que, por escritura de 8 de Julho de 2004, lavrada a fl. 67 do livro de notas para escrituras diversas n.º 182-C, do Cartório Notarial de Estremoz, a cargo da notária, Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, foi constituída a Associação de Caçadores e Pescadores de S. Bento do Cortiço, com sede em São Bento do Cortiço, no Monte da Cardeira, caixa postal 932, freguesia de São Bento do Cortiço, concelho de Estremoz, a qual tem por objecto defender e promover todos os interesses relacionados com as espécies cinegéticas, o exercício de caça e pesca e actividades conexas.

A admissão dos associados é decidida pela direcção, sob proposta de um mínimo de dois associados no pleno gozo dos seus direitos sociais, e a sua exclusão é da competência da assembleia geral.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia*.  
3000148927

### ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESTUDOS NEOLATINOS (APENEL)

Certifico que, por escritura de 8 de Julho, lavrada a fl. 67 do livro n.º 281-D do 4.º Cartório Notarial de Coimbra, a cargo do licenciado Albino António de Almeida Matos, notário do mesmo, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.